



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 044, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 042 de 14/11/2018, do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil Jandyra Ianêz da Cruz, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – no município de Tabapuã-SP**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 23 de Novembro de 2018, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º - Fica implantada a criação no Sistema Municipal de Educação, da **Escola Municipal de Educação Infantil “Jandyra Ianêz da Cruz”**, no município de Tabapuã, cuja denominação foi dada conforme Decreto 060, de 09 de abril de 2013.

Parágrafo único: - O Ato de autorização de funcionamento da respectiva unidade escolar é do Conselho Municipal de Educação, nos termos das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil.

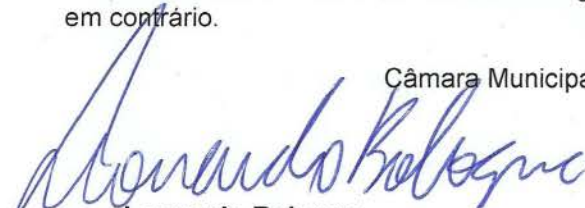
Art. 2º - O dever constitucional do município com este segmento, inserido na Educação Básica, será efetivado mediante a garantia de matrícula e permanência das crianças na faixa etária de zero a cinco anos de idade.


Art. 3º - É de competência da Secretaria Municipal de Educação a supervisão educacional da referida instituição escolar.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, alocada aos serviços do Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 23 de novembro de 2018.


Leonardo Bologna
Presidente


Valentim Figueiredo do Valle Pereira
Vice-Presidente


Adilson Olívio
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria